MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Gabinete da Secretária de Estado do Turismo

Despacho n.º 11916/2011

Atento o pedido de atribuição da utilidade turística definitiva ao Sana Capitol Style Concept Hotel, de 3 estrelas, sito no concelho de Lisboa, de que é requerente a sociedade Ivol — Sociedade de Investimentos Hoteleiros, S. A.;

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e o parecer do presidente do conselho directivo do Turismo de Portugal, I. P., que considera estarem reunidas as condições para a atribuição da utilidade turística definitiva ao empreendimento, decido:

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, atribuir a utilidade turística definitiva ao Sana Capitol Style Concept Hotel.

2 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, fixar o prazo de validade da utilidade turística em sete anos, contado da data do alvará de utilização n.º 09/UT/2011, emitido pela Câmara Municipal de Lisboa em 6 de Janeiro de 2011, ou seja, até 6 de Janeiro de 2018.

3 — Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de Fevereiro, determinar que a proprietária e exploradora do empreendimento fique isenta das taxas devidas à Inspecção-Geral das Actividades Culturais, pelo mesmo prazo fixado para a utilidade turística, caso as mesmas sejam, ou venham a ser, devidas.

4 — A utilidade turística fica, nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, sujeita ao cumprimento dos seguintes condicionamentos:

a) O empreendimento não poderá ser desclassificado;

b) A requerente deverá promover, até ao termo do 2.º ano após a publicação do presente despacho, a realização de uma auditoria de qualidade de serviço por uma entidade independente, cujo relatório deve ser remetido ao Turismo de Portugal, I. P. Caso o empreendimento disponha de um sistema de gestão de qualidade implementado, o relatório de auditoria pode ser substituído pela descrição detalhada do referido sistema, evidenciando nomeadamente a política de qualidade prosseguida, a monitorização e medição da satisfação do cliente e o tratamento das reclamações, a frequência e metodologia das auditorias internas e o envolvimento da gestão de topo;

c) Não poderão ser realizadas quaisquer obras que impliquem alteração do empreendimento sem prévia comunicação ao Turismo de Portugal, I. P., para efeitos da verificação da manutenção da utilidade turística que agora se confirma, sem prejuízo de outros pareceres ou autorizações por parte daquele organismo, legalmente devidos.

8 de Agosto de 2011. — A Secretária de Estado do Turismo, *Cecília Felgueiras de Meireles Graça.*

305046124

Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Aviso n.º 17962/2011

1 — Na sequência do ponto 13 do Aviso n.º 26878/2010, sobre o procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal da Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, e nos termos do n.º 1 do artigo 36.º conjugado com a alínea *d*) do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos admitidos de que podem pronunciar-se, querendo, no prazo de dez dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República,* sobre o projecto de lista unitária de ordenação final.

2 — A referida lista encontra-se disponível para consulta na Divisão de Administração Geral bem como na página electrónica da DGERT.

22 de Junho de 2011. — O Director-Geral, *Fernando Ribeiro Lopes*.

204836513

Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I. P.

Despacho n.º 11917/2011

Por despacho de 10 de Maio de 2011 do Presidente do Conselho Directivo do InIR, IP e de acordo com o previsto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal do Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, IP, na carreira e categoria de assistente técnico, aberto pelo aviso n.º 4961/2011 publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 35, de 18 de Fevereiro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de Maio de 2011, com Cidália de Fátima Alves Fernandes, ficando posicionada entre a 1.ª e a 2.ª posição remuneratória da carreira unicategorial de assistente técnico da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 27 de Fevereiro.

01 de Julho de 2011. — O Director Administrativo, Financeiro e de Recursos Humanos, *Paulo Alexandre Frade Jara*.

205064163

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Deliberação (extracto) n.º 1708/2011

Termo de período experimental

Para efeitos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público a conclusão com sucesso do período experimental para a carreira/categoria de técnico superior, da licenciada Maria Luísa Faria da Costa Morais Marques Júnior.

21 de Julho de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Alberto do Maio Correia*.

204964648

Deliberação (extracto) n.º 1709/2011

Termo de período experimental

Para efeitos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público a conclusão com sucesso do período experimental para a categoria de assistente técnico da carreira geral de assistente técnico, da trabalhadora Maria Cristina Castro de Carvalho.

25 de Julho de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Alberto do Maio Correia*.

204959845

Despacho (extracto) n.º 11918/2011

Termo de período experimental

Para efeitos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público a conclusão com sucesso do período experimental para a categoria de assistente técnico da carreira geral de assistente técnico, da trabalhadora Isabel Maria Martins Carneiro de Brito Teixeira Gonçalves.

2 de Agosto de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Alberto do Maio Correia*.

204990916

Despacho (extracto) n.º 11919/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, na sequência de procedimento concursal comum, para frequência do curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP — 11.ª edição 2010-2011), para técnico superior, e respectiva aprovação, procedeu-se à celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, sujeito a período experimental de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 76.º do RCTFP, conjugado com o n.º 1 da cláusula 6.ª do Acordo colectivo de trabalho n.º 1/2009, de 28 de Setembro e Regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 2 de Março, para a carreira de técnico superior, com o trabalhador Hugo Manuel Oliveira Leite, auferindo a remuneração base correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única com efeitos a 01 de Julho de 2011, data em que o trabalhador iniciou a sua actividade.

8 de Agosto de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Alberto do Maio Correia*.

205010079